



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

Área Requisitante / Técnica	Núcleo de Comunicação – Nucom
Área De Apoio Administrativo	Gabinete da Presidência

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante/Técnico	Vitor Torres Bento dos Santos, matrícula 38824
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Rita de Cássia França Brito, matrícula 37824

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço Continuado sem Mão de Obra em Regime de Dedicção Exclusiva
--------------------------------	---

1. INFORMES GERAIS

ASSUNTO: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Contratação de Serviços de Organização de Eventos promovidos pelo Coren-BA aos Profissionais de Enfermagem.

A Gestão 2024-2026 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) prevê, no período de julho de 2025 a julho de 2026, a realização de diversos eventos voltados aos profissionais de enfermagem do estado. O objetivo é promover o aprimoramento técnico-científico, legal e ético da categoria, fortalecendo sua atuação profissional e contribuindo para o desenvolvimento da enfermagem baiana.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

No exercício da presidência temporária, a atual gestão tem como compromisso realizar reuniões e eventos com temáticas variadas, abrangendo praticamente todas as áreas de interesse da classe. Estima-se, em termos gerais, a realização de aproximadamente 13 eventos, distribuídos em diferentes municípios do estado da Bahia.

Dada a complexidade, o volume e a relevância estratégica desses encontros, identificou-se a necessidade de realizar um processo licitatório para contratação de serviços logísticos especializados, que possibilitem o adequado planejamento e execução dos eventos. Entre os eventos previstos estão:

- SEMAD
- Coren Acolhe
- Ebate
- Coren Qualifica
- Comemoração dos 50 anos do Coren-BA
- Prêmio Anna Nery
- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)
- Coren nas Escolas
- Senafis
- Qualitec
- Posse das Comissões de Ética
- Encontro dos Responsáveis Técnicos (RTs)
- Corrida da Enfermagem
- Conferência Nacional de Ética em Enfermagem.

Considerando o exposto, este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade reunir os elementos e documentos necessários para subsidiar futura licitação centralizada, voltada à contratação dos serviços de apoio à realização de reuniões e eventos no âmbito do Projeto da Gestão 2024-2026 do Coren-BA.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

2. OBJETO

2.1. O presente ETP tratará da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *organização de eventos*, contemplando o fornecimento de recursos humanos, serviços profissionais, equipamentos, mobiliário, material institucional, estrutura física, serviço de saúde e demais recursos e serviços necessários ao perfeito atendimento das demandas institucionais do Coren-BA.

2.2. Os serviços deste expediente podem ser classificados como de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O código CATSER correspondente ao objeto deste ETP é o de número 14591 – Promoção de Evento.

3. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativas da Área de Negócios para a Contratação

3.1.1. O Coren-BA realiza cotidianamente atividades de cunho técnico-científico, de aprimoramento e de disseminação dos preceitos éticos e legais da enfermagem voltadas aos inscritos, com o objetivo de fomentar uma assistência de enfermagem segura e livre de danos à sociedade.

3.1.2. Para promover esses eventos, é necessário dispor de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra especializados, que garantam a organização, segurança e eficiência das ações desenvolvidas.

3.1.3. A pandemia trouxe uma nova realidade para a área de eventos, exigindo a realização de atividades online e híbridas, que requerem tecnologias avançadas para captação e transmissão de imagens.

3.1.4. De janeiro a dezembro de 2024, o Coren-BA realizou **61 (sessenta e um)**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

eventos, contando com a participação de 22.733 (vinte e duas mil, setecentos e trinta e três) pessoas.

3.1.5. Observou-se que houve uma grande procura pelos eventos dos formatos presenciais e online, tanto na capital quanto nas demais regiões do estado da Bahia. O que remete uma tendência de crescimento no número de atividades e que gera a necessidade de ampliação de serviços, especialmente para atender a demandas simultâneas em diferentes localidades.

3.1.6. Os números de eventos realizados em 2024 e em 2025 refletem essa realidade, conforme será detalhado no item a seguir.

3.1.7. A demanda de eventos realizados no Coren-BA de janeiro de 2024 até agosto de 2024 teve um impacto significativo nas diversas cidades da Bahia. Ao todo, foram contabilizados 61 eventos, sendo 50 presenciais e 11 online, com uma participação total de 22.733 pessoas, conforme destacado abaixo:

Eventos Presenciais:

Nos eventos presenciais, foram registrados **4.935 participantes**, distribuídos em várias cidades. Alguns destaques incluem:

- **Salvador**, que liderou com **11 eventos** e atraiu **976 participantes**;
- **Cachoeira**, com **2 eventos** e um público expressivo de **697 participantes**;
- **Brumado**, com **2 eventos** e **493 participantes**;
- **Santa Maria da Vitória**, também com **2 eventos**, contabilizando **479 participantes**;
- **Senhor do Bonfim**, com **2 eventos** e **299 participantes**;
- **Feira de Santana**, com **2 eventos** e **330 participantes**;
- **Seabra**, com **1 evento** e **259 participantes**;
- **Catu**, com **1 evento** e **255 participantes**.

3.1.8. Essas cidades tiveram uma boa representatividade. Cidades como Itabuna,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Paulo Afonso e Porto Seguro, embora tenham realizado apenas **1 evento** cada, contaram com públicos menores, variando entre **33 e 53 participantes**.

Já os eventos online, também, tiveram um destaque expressivo, com **11 eventos** que alcançaram um total de **17.798 participantes**, reforçando a abrangência e acessibilidade desse formato.

3.1.9. Entre janeiro e maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) ampliou significativamente suas ações de capacitação e valorização profissional. Por meio de programas como o Coren-Qualifica, QualiTec, aulas preparatórios e eventos em comemoração ao Mês da Enfermagem, foram capacitados 11.726 profissionais de enfermagem em todo o estado da Bahia.

3.1.10. Essa marca representa um avanço expressivo em relação ao mesmo período de 2024, que havia registrado cerca de 4.935 inscritos. A expansão demonstra o compromisso contínuo do Coren-BA com a qualificação técnica, científica e ética dos profissionais da enfermagem — uma das categorias mais essenciais para o funcionamento do sistema de saúde.

3.1.11. Eventos e temas estratégicos para a prática da enfermagem: A programação foi diversa e estratégica, abrangendo temas diretamente ligados à atuação prática, à atualização técnica e à valorização profissional. Destaques incluem:

Atualização em Vacina, Primeiros Socorros e Curativos: Temas essenciais do cotidiano dos profissionais, com eventos como *"Atualização em Vacina"* (07/02, 408 participantes), *"Primeiros Socorros"* (14/02, 304) e *"Curativos e Feridas"* (07/03, 500).

Capacitações técnicas e científicas: Eventos como *"Atuação da equipe de Enfermagem no atendimento ao paciente com politrauma"* (21/02, 507) e *"Cálculo de Medicamentos"* (28/03, 450) evidenciam o foco em qualificar os profissionais para situações complexas com segurança e precisão.

Aulas preparatórios para concursos públicos: Realizados em parceria com órgãos como a EBSEH (14/03, 475 inscritos) e SESAB (21/03, 711 inscritos), esses eventos ofereceram suporte estratégico para o avanço de carreira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Eventos do Mês da Enfermagem: Em maio, diversas cidades participaram da celebração com atividades formativas e de valorização da profissão. Destacam-se os encontros em *Salvador* (24/05, 760 participantes), *Itabuna* (09/05, 482) e *Juazeiro* (20/05, 353).

Temas inovadores e humanizados: Novos olhares sobre a prática, como “*Furo de Orelha Humanizado*” (30/05, 968 inscritos) e “*Enfermagem Estética*” (08/05, 71), evidenciam a abertura para áreas emergentes da profissão.

3.1.12. Importância para a categoria e para a saúde pública: O fortalecimento da capacitação técnica e ética tem impactos diretos na qualidade da assistência prestada à população. Cada profissional que participa dessas ações se torna mais preparado para lidar com desafios, promover segurança do paciente e atuar de forma resolutiva em diversos contextos.

3.1.13. Além disso, os eventos funcionam como espaços de valorização, escuta ativa e fortalecimento dos vínculos entre o Coren-BA e os profissionais da base. A presença nas diferentes regiões do estado — do interior ao litoral, passando por pequenas cidades e grandes centros — assegura uma gestão descentralizada e inclusiva.

3.1.14. Evolução entre 2024 e 2025: capacitação em crescimento: O salto de 3.518 participantes em 2024 para 11.726 em 2025 nos primeiros cinco meses do ano representa um crescimento de mais de 230% na adesão aos eventos promovidos pelo Coren-BA. Esse avanço é fruto de uma gestão comprometida com a interiorização das ações, com a diversidade temática e com a escuta contínua das demandas da categoria.

3.1.15. Conclusão: enfermagem forte é enfermagem qualificada: O Coren-BA segue atuando de forma estratégica para transformar a realidade da enfermagem na Bahia. Investir na formação continuada é reconhecer o valor da categoria e garantir que os profissionais tenham não apenas o conhecimento técnico necessário, mas também o apoio institucional que merecem.

3.1.16. A expectativa é que o segundo semestre de 2025 mantenha esse ritmo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

acelerado de formação, ampliando ainda mais os horizontes da enfermagem baiana.

3.1.17. Se você quiser transformar esse texto em um relatório institucional, apresentação de slides ou material para redes sociais, posso adaptar o conteúdo. Deseja isso?

3.1.18. Coren-BA qualifica mais de 11 mil profissionais de enfermagem em 2025 e mais que dobra número de participantes presenciais em relação a 2024.

3.1.19. De janeiro a maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) intensificou sua atuação com foco na qualificação, valorização e capacitação contínua da categoria. Com um total de 11.726 profissionais inscritos em eventos presenciais por todo o estado, o Coren-BA superou com folga os números registrados no mesmo período de 2024, quando 4.935 profissionais participaram das atividades presenciais.

3.1.20. Esse crescimento representa um aumento superior a 137% e revela o fortalecimento da política de formação e presença institucional em todas as regiões da Bahia. O sucesso dos programas como Coren-Qualifica, QualiTec, os aulas preparatórios e os eventos do Mês da Enfermagem comprova o impacto positivo de uma gestão comprometida com a excelência do cuidado e o protagonismo da enfermagem.

3.1.21. Temáticas estratégicas e formação descentralizada: Os eventos realizados entre fevereiro e maio de 2025 contemplaram temáticas altamente relevantes para a prática profissional e o aprimoramento técnico. Alguns destaques:

Capacitações técnicas essenciais: Eventos como *"Atualização em Vacina"* (408 participantes), *"Curativos e Feridas"* (500), *"Cálculo de Medicamentos"* (450) e *"Hipodermóclise"* (353) contribuíram diretamente para a melhoria da assistência de enfermagem em unidades de saúde públicas e privadas.

Emergência e suporte à vida: Temas como *"Primeiros Socorros"* (304), *"SAV em Pediatria"* (140) e *"Atuação no Atendimento ao Paciente Politraumatizado"* (507) mostraram-se essenciais para o preparo de equipes em situações críticas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Formação e empregabilidade: Os aulões preparatórios para concursos públicos, como os da *EBSERH* (475 inscritos) e da *SESAB* (711), ofereceram suporte pedagógico para que os profissionais da Bahia possam avançar na carreira e conquistar estabilidade.

3.1.22. Valorização da enfermagem no interior: Municípios como Presidente Jânio Quadros (338 participantes), Guanambi (420), Cafarnaum (240), Mulungu do Morro (404) e Morro do Chapéu (516) receberam eventos presenciais que garantem acesso equitativo à formação continuada.

3.1.23. Iniciativas inovadoras: A palestra *“Furo de Orelha Humanizado”*, com 968 participantes, surpreendeu pelo alto engajamento e mostra como a enfermagem tem explorado novas possibilidades de atuação com responsabilidade e técnica.

3.1.24. Comemorações do Mês da Enfermagem: Em maio, o Coren-BA realizou grandes eventos em municípios estratégicos, como *Salvador* (760 participantes), *Itabuna* (482), *Juazeiro* (353), *Barreiras* (291) e *Irecê* (346), unindo formação e valorização profissional.

3.1.25. Importância para a enfermagem e para a saúde pública: A qualificação profissional contínua é um dos pilares para a construção de uma enfermagem forte, segura e resolutiva. Ao ampliar o alcance territorial e temático de suas capacitações, o Coren-BA contribui não apenas para o crescimento técnico dos profissionais, mas também para a melhoria direta dos serviços de saúde prestados à população baiana.

3.1.26. Cada capacitação é uma oportunidade de aperfeiçoamento, mas também um espaço de diálogo, escuta e fortalecimento da identidade profissional. Com isso, o Coren-BA reforça seu papel como uma instituição ativa, presente e comprometida com as necessidades reais da categoria.

3.1.27. Evolução significativa de 2024 para 2025: A comparação dos números evidencia claramente a evolução:

- Presenciais em jan-mai de 2024: 4.935 inscritos
- Presenciais em jan-mai de 2025: 11.726 inscritos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

Área Requisitante / Técnica	Núcleo de Comunicação – Nucom
Área De Apoio Administrativo	Gabinete da Presidência

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante/Técnico	Vitor Torres Bento dos Santos, matrícula 38824
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Rita de Cássia França Brito, matrícula 37824

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço Continuado sem Mão de Obra em Regime de Dedicção Exclusiva
--------------------------------	---

1. INFORMES GERAIS

ASSUNTO: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Contratação de Serviços de Organização de Eventos promovidos pelo Coren-BA aos Profissionais de Enfermagem.

A Gestão 2024-2026 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) prevê, no período de julho de 2025 a julho de 2026, a realização de diversos eventos voltados aos profissionais de enfermagem do estado. O objetivo é promover o aprimoramento técnico-científico, legal e ético da categoria, fortalecendo sua atuação profissional e contribuindo para o desenvolvimento da enfermagem baiana.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

No exercício da presidência temporária, a atual gestão tem como compromisso realizar reuniões e eventos com temáticas variadas, abrangendo praticamente todas as áreas de interesse da classe. Estima-se, em termos gerais, a realização de aproximadamente 13 eventos, distribuídos em diferentes municípios do estado da Bahia.

Dada a complexidade, o volume e a relevância estratégica desses encontros, identificou-se a necessidade de realizar um processo licitatório para contratação de serviços logísticos especializados, que possibilitem o adequado planejamento e execução dos eventos. Entre os eventos previstos estão:

- SEMAD
- Coren Acolhe
- Ebate
- Coren Qualifica
- Comemoração dos 50 anos do Coren-BA
- Prêmio Anna Nery
- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)
- Coren nas Escolas
- Senafis
- Qualitec
- Posse das Comissões de Ética
- Encontro dos Responsáveis Técnicos (RTs)
- Corrida da Enfermagem
- Conferência Nacional de Ética em Enfermagem.

Considerando o exposto, este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade reunir os elementos e documentos necessários para subsidiar futura licitação centralizada, voltada à contratação dos serviços de apoio à realização de reuniões e eventos no âmbito do Projeto da Gestão 2024-2026 do Coren-BA.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

2. OBJETO

2.1. O presente ETP tratará da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *organização de eventos*, contemplando o fornecimento de recursos humanos, serviços profissionais, equipamentos, mobiliário, material institucional, estrutura física, serviço de saúde e demais recursos e serviços necessários ao perfeito atendimento das demandas institucionais do Coren-BA.

2.2. Os serviços deste expediente podem ser classificados como de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O código CATSER correspondente ao objeto deste ETP é o de número 14591 – Promoção de Evento.

3. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativas da Área de Negócios para a Contratação

3.1.1. O Coren-BA realiza cotidianamente atividades de cunho técnico-científico, de aprimoramento e de disseminação dos preceitos éticos e legais da enfermagem voltadas aos inscritos, com o objetivo de fomentar uma assistência de enfermagem segura e livre de danos à sociedade.

3.1.2. Para promover esses eventos, é necessário dispor de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra especializados, que garantam a organização, segurança e eficiência das ações desenvolvidas.

3.1.3. A pandemia trouxe uma nova realidade para a área de eventos, exigindo a realização de atividades online e híbridas, que requerem tecnologias avançadas para captação e transmissão de imagens.

3.1.4. De janeiro a dezembro de 2024, o Coren-BA realizou **61 (sessenta e um)**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

eventos, contando com a participação de 22.733 (vinte e duas mil, setecentos e trinta e três) pessoas.

3.1.5. Observou-se que houve uma grande procura pelos eventos dos formatos presenciais e online, tanto na capital quanto nas demais regiões do estado da Bahia. O que remete uma tendência de crescimento no número de atividades e que gera a necessidade de ampliação de serviços, especialmente para atender a demandas simultâneas em diferentes localidades.

3.1.6. Os números de eventos realizados em 2024 e em 2025 refletem essa realidade, conforme será detalhado no item a seguir.

3.1.7. A demanda de eventos realizados no Coren-BA de janeiro de 2024 até agosto de 2024 teve um impacto significativo nas diversas cidades da Bahia. Ao todo, foram contabilizados 61 eventos, sendo 50 presenciais e 11 online, com uma participação total de 22.733 pessoas, conforme destacado abaixo:

Eventos Presenciais:

Nos eventos presenciais, foram registrados **4.935 participantes**, distribuídos em várias cidades. Alguns destaques incluem:

- **Salvador**, que liderou com **11 eventos** e atraiu **976 participantes**;
- **Cachoeira**, com **2 eventos** e um público expressivo de **697 participantes**;
- **Brumado**, com **2 eventos** e **493 participantes**;
- **Santa Maria da Vitória**, também com **2 eventos**, contabilizando **479 participantes**;
- **Senhor do Bonfim**, com **2 eventos** e **299 participantes**;
- **Feira de Santana**, com **2 eventos** e **330 participantes**;
- **Seabra**, com **1 evento** e **259 participantes**;
- **Catu**, com **1 evento** e **255 participantes**.

3.1.8. Essas cidades tiveram uma boa representatividade. Cidades como Itabuna,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Paulo Afonso e Porto Seguro, embora tenham realizado apenas **1 evento** cada, contaram com públicos menores, variando entre **33 e 53 participantes**.

Já os eventos online, também, tiveram um destaque expressivo, com **11 eventos** que alcançaram um total de **17.798 participantes**, reforçando a abrangência e acessibilidade desse formato.

3.1.9. Entre janeiro e maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) ampliou significativamente suas ações de capacitação e valorização profissional. Por meio de programas como o Coren-Qualifica, QualiTec, aulões preparatórios e eventos em comemoração ao Mês da Enfermagem, foram capacitados 11.726 profissionais de enfermagem em todo o estado da Bahia.

3.1.10. Essa marca representa um avanço expressivo em relação ao mesmo período de 2024, que havia registrado cerca de 4.935 inscritos. A expansão demonstra o compromisso contínuo do Coren-BA com a qualificação técnica, científica e ética dos profissionais da enfermagem — uma das categorias mais essenciais para o funcionamento do sistema de saúde.

3.1.11. Eventos e temas estratégicos para a prática da enfermagem: A programação foi diversa e estratégica, abrangendo temas diretamente ligados à atuação prática, à atualização técnica e à valorização profissional. Destaques incluem:

Atualização em Vacina, Primeiros Socorros e Curativos: Temas essenciais do cotidiano dos profissionais, com eventos como *"Atualização em Vacina"* (07/02, 408 participantes), *"Primeiros Socorros"* (14/02, 304) e *"Curativos e Feridas"* (07/03, 500).

Capacitações técnicas e científicas: Eventos como *"Atuação da equipe de Enfermagem no atendimento ao paciente com politrauma"* (21/02, 507) e *"Cálculo de Medicamentos"* (28/03, 450) evidenciam o foco em qualificar os profissionais para situações complexas com segurança e precisão.

Aulões preparatórios para concursos públicos: Realizados em parceria com órgãos como a EBSEPH (14/03, 475 inscritos) e SESAB (21/03, 711 inscritos), esses eventos ofereceram suporte estratégico para o avanço de carreira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Eventos do Mês da Enfermagem: Em maio, diversas cidades participaram da celebração com atividades formativas e de valorização da profissão. Destacam-se os encontros em *Salvador (24/05, 760 participantes)*, *Itabuna (09/05, 482)* e *Juazeiro (20/05, 353)*.

Temas inovadores e humanizados: Novos olhares sobre a prática, como “*Furo de Orelha Humanizado*” (30/05, 968 inscritos) e “*Enfermagem Estética*” (08/05, 71), evidenciam a abertura para áreas emergentes da profissão.

3.1.12. Importância para a categoria e para a saúde pública: O fortalecimento da capacitação técnica e ética tem impactos diretos na qualidade da assistência prestada à população. Cada profissional que participa dessas ações se torna mais preparado para lidar com desafios, promover segurança do paciente e atuar de forma resolutiva em diversos contextos.

3.1.13. Além disso, os eventos funcionam como espaços de valorização, escuta ativa e fortalecimento dos vínculos entre o Coren-BA e os profissionais da base. A presença nas diferentes regiões do estado — do interior ao litoral, passando por pequenas cidades e grandes centros — assegura uma gestão descentralizada e inclusiva.

3.1.14. Evolução entre 2024 e 2025: capacitação em crescimento: O salto de 3.518 participantes em 2024 para 11.726 em 2025 nos primeiros cinco meses do ano representa um crescimento de mais de 230% na adesão aos eventos promovidos pelo Coren-BA. Esse avanço é fruto de uma gestão comprometida com a interiorização das ações, com a diversidade temática e com a escuta contínua das demandas da categoria.

3.1.15. Conclusão: enfermagem forte é enfermagem qualificada: O Coren-BA segue atuando de forma estratégica para transformar a realidade da enfermagem na Bahia. Investir na formação continuada é reconhecer o valor da categoria e garantir que os profissionais tenham não apenas o conhecimento técnico necessário, mas também o apoio institucional que merecem.

3.1.16. A expectativa é que o segundo semestre de 2025 mantenha esse ritmo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

acelerado de formação, ampliando ainda mais os horizontes da enfermagem baiana.

3.1.17. Se você quiser transformar esse texto em um relatório institucional, apresentação de slides ou material para redes sociais, posso adaptar o conteúdo. Deseja isso?

3.1.18. Coren-BA qualifica mais de 11 mil profissionais de enfermagem em 2025 e mais que dobra número de participantes presenciais em relação a 2024.

3.1.19. De janeiro a maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) intensificou sua atuação com foco na qualificação, valorização e capacitação contínua da categoria. Com um total de 11.726 profissionais inscritos em eventos presenciais por todo o estado, o Coren-BA superou com folga os números registrados no mesmo período de 2024, quando 4.935 profissionais participaram das atividades presenciais.

3.1.20. Esse crescimento representa um aumento superior a 137% e revela o fortalecimento da política de formação e presença institucional em todas as regiões da Bahia. O sucesso dos programas como Coren-Qualifica, QualiTec, os aulões preparatórios e os eventos do Mês da Enfermagem comprova o impacto positivo de uma gestão comprometida com a excelência do cuidado e o protagonismo da enfermagem.

3.1.21. Temáticas estratégicas e formação descentralizada: Os eventos realizados entre fevereiro e maio de 2025 contemplaram temáticas altamente relevantes para a prática profissional e o aprimoramento técnico. Alguns destaques:

Capacitações técnicas essenciais: Eventos como *“Atualização em Vacina”* (408 participantes), *“Curativos e Feridas”* (500), *“Cálculo de Medicamentos”* (450) e *“Hipodermóclise”* (353) contribuíram diretamente para a melhoria da assistência de enfermagem em unidades de saúde públicas e privadas.

Emergência e suporte à vida: Temas como *“Primeiros Socorros”* (304), *“SAV em Pediatria”* (140) e *“Atuação no Atendimento ao Paciente Politraumatizado”* (507) mostraram-se essenciais para o preparo de equipes em situações críticas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Formação e empregabilidade: Os aulões preparatórios para concursos públicos, como os da *EBSERH* (475 inscritos) e da *SESAB* (711), ofereceram suporte pedagógico para que os profissionais da Bahia possam avançar na carreira e conquistar estabilidade.

3.1.22. Valorização da enfermagem no interior: Municípios como Presidente Jânio Quadros (338 participantes), Guanambi (420), Cafarnaum (240), Mulungu do Morro (404) e Morro do Chapéu (516) receberam eventos presenciais que garantem acesso equitativo à formação continuada.

3.1.23. Iniciativas inovadoras: A palestra "*Furo de Orelha Humanizado*", com 968 participantes, surpreendeu pelo alto engajamento e mostra como a enfermagem tem explorado novas possibilidades de atuação com responsabilidade e técnica.

3.1.24. Comemorações do Mês da Enfermagem: Em maio, o Coren-BA realizou grandes eventos em municípios estratégicos, como *Salvador* (760 participantes), *Itabuna* (482), *Juazeiro* (353), *Barreiras* (291) e *Irecê* (346), unindo formação e valorização profissional.

3.1.25. Importância para a enfermagem e para a saúde pública: A qualificação profissional contínua é um dos pilares para a construção de uma enfermagem forte, segura e resolutiva. Ao ampliar o alcance territorial e temático de suas capacitações, o Coren-BA contribui não apenas para o crescimento técnico dos profissionais, mas também para a melhoria direta dos serviços de saúde prestados à população baiana.

3.1.26. Cada capacitação é uma oportunidade de aperfeiçoamento, mas também um espaço de diálogo, escuta e fortalecimento da identidade profissional. Com isso, o Coren-BA reforça seu papel como uma instituição ativa, presente e comprometida com as necessidades reais da categoria.

3.1.27. Evolução significativa de 2024 para 2025: A comparação dos números evidencia claramente a evolução:

- Presenciais em jan-mai de 2024: 4.935 inscritos
- Presenciais em jan-mai de 2025: 11.726 inscritos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

- Crescimento: +137,7%

3.1.28. Esse salto foi possível graças a uma gestão que prioriza a interiorização das ações, o atendimento às demandas locais e a promoção de eventos com conteúdo atual, acessível e de interesse direto dos profissionais.

3.1.29. Mais que eventos, uma revolução silenciosa na enfermagem baiana: O Coren-BA tem promovido muito mais que cursos. Tem proporcionado encontros que transformam, atualizam e empoderam a categoria. Ao mais que dobrar o número de participantes em eventos presenciais em 2025, o conselho demonstra que investir na educação permanente é o melhor caminho para fortalecer a enfermagem e, consequentemente, a saúde pública como um todo.

3.1.30. A expectativa para o segundo semestre é de manter o ritmo e, se possível, ampliar ainda mais o alcance das ações formativas, reforçando o lema de que uma enfermagem qualificada é uma enfermagem valorizada.

3.1.31. Investir na qualificação da enfermagem é investir na saúde pública de qualidade. Cada profissional capacitado representa uma melhoria direta no cuidado prestado à população. Por isso, o Coren-Qualifica 2025 não apenas alcançou números expressivos de participantes, mas deixou um legado de conhecimento, empoderamento e esperança por uma enfermagem cada vez mais forte e valorizada na Bahia.

3.1.32. Também é necessário ressaltar que o Coren-BA não possui em seu quadro de empregados toda a mão-de-obra especializada necessária para a realização de eventos, seja de pequeno, médio ou grande porte.

4. Importância dos Eventos Institucionais do Coren-BA para 2025 e a Necessidade de Apoio Técnico para sua Realização

4.1.1. O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA), em sua missão institucional de fiscalizar, orientar e valorizar o exercício profissional da enfermagem, promove anualmente diversos eventos estratégicos voltados à qualificação profissional, valorização da categoria e fortalecimento da fiscalização. A realização



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

dessas ações demanda significativo suporte técnico, logístico e estrutural. Além disso, considerando a natureza e o público de alguns desses eventos, é imprescindível a presença de ambulância para garantir a segurança dos participantes. Abaixo, detalha-se a importância de cada evento:

1. **SEMAD – Seminário Administrativo**

Evento voltado à capacitação e alinhamento dos colaboradores e gestores do Coren-BA. Promove a integração institucional e a padronização dos procedimentos internos. Requer apoio técnico para montagem de estrutura, sistemas de apresentação e recursos audiovisuais.

2. **Coren Acolhe**

Programa de acolhimento e escuta ativa de profissionais da enfermagem, com foco no cuidado emocional e na valorização humana. Demanda estrutura adequada, profissionais especializados e suporte técnico de equipe multidisciplinar.

3. **EBATE – Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**

Reunião de grande representatividade voltada à valorização dos técnicos e auxiliares de enfermagem. Envolve palestras, oficinas e debates. Exige apoio técnico em logística, comunicação e infraestrutura.

4. **Coren Qualifica**

Projeto de educação continuada com foco na atualização técnica dos profissionais de enfermagem. Envolve capacitações presenciais e remotas. Requer suporte técnico-pedagógico, equipamentos de informática e estrutura de transmissão audiovisual.

5. **Comemoração dos 50 anos do Coren-BA**

Evento comemorativo e institucional de grande porte, voltado à celebração da trajetória do Conselho. Envolve homenagens, exposições e apresentações culturais. Demanda infraestrutura robusta, segurança, cobertura de mídia e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

presença de ambulância, dada a dimensão do público.

6. **Prêmio Anna Nery**

Reconhecimento aos profissionais de enfermagem que se destacam em suas áreas de atuação. Evento solene que valoriza a profissão. Necessita apoio técnico para a organização cerimonial, produção de material gráfico e audiovisual.

7. **Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)**

Maior evento científico da enfermagem na América Latina, realizado em parceria com o Cofen. O Coren-BA participa ativamente da organização e execução quando sediado na Bahia. Demanda mobilização de equipes técnicas, estandes, produção de conteúdo e material institucional.

8. **Coren nas Escolas**

Projeto de educação em saúde e cidadania, voltado a estudantes da rede básica. Leva informações sobre o papel da enfermagem e temas como primeiros socorros e prevenção de doenças. Requer planejamento técnico, materiais educativos e suporte para atividades interativas.

9. **SENAFIS – Seminário de Fiscalização**

Evento técnico destinado a atualizar e capacitar fiscais e agentes públicos quanto à legislação e práticas da fiscalização do exercício profissional. Precisa de apoio técnico em conteúdo jurídico, estrutura de palestras e logística institucional.

10. **Projeto QualiTec**

Ação de capacitação contínua voltada especificamente para técnicos e auxiliares de enfermagem, com foco na melhoria da qualidade assistencial. Envolve suporte pedagógico, curadoria de conteúdo e estrutura técnica para execução presencial e híbrida.

11. **Posse das Comissões de Ética**

Cerimônia formal que marca a nomeação das Comissões de Ética nos serviços de saúde. Requer organização cerimonial, produção de certificados e apoio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

audiovisual.

12. Encontro dos Responsáveis Técnicos (RTs)

Espaço para debate e orientação sobre a responsabilidade técnica nos serviços de saúde. É fundamental para o alinhamento entre o Coren-BA e os profissionais que exercem funções de gestão. Demanda apoio técnico em logística, conteúdo técnico-jurídico e suporte administrativo.

13. Corrida da Enfermagem

Evento esportivo e de promoção à saúde, voltado à integração e valorização da categoria. Considerando a natureza física e o grande número de participantes, a **presença de ambulância e equipe de primeiros socorros é imprescindível**, além de suporte técnico para organização, material institucional, inscrição, hidratação, segurança e estrutura de apoio.

14. **Conferência Nacional de Ética em Enfermagem**, prevista para 400 pessoas, de acordo com a Equipe de Planejamento.

15. **Outros eventos relacionados à enfermagem**, não especificados anteriormente, mas que poderão ser incorporados à agenda conforme a dinâmica e as demandas institucionais do Coren-BA e do Cofen.

4.1.2. Diante da relevância estratégica de cada um desses eventos, é fundamental garantir o apoio técnico necessário à sua plena execução. Esse suporte compreende logística, audiovisual, recursos humanos, segurança, material gráfico e pedagógico, além da imprescindível presença de ambulância e equipe de saúde em eventos de grande porte ou com atividade física envolvida. A atuação integrada de setores técnicos e administrativos do Coren-BA é essencial para o êxito dessas iniciativas, que impactam diretamente na valorização e no fortalecimento da enfermagem baiana.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

5.1. A referida contratação se faz necessária devido à inexistência de contrato vigente que atenda a necessidade de realização de eventos desta Autarquia. Além disso, a contratação está alinhada com as ações previstas no planejamento do NUCOM, conforme o Planejamento Plurianual da Instituição para o período de 2025-2027.

6. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Ocorre que diante da inexistência de contrato vigente firmado, delineado dentro das necessidades institucionais do Coren-BA, a área requisitante entende da necessidade da realização de planejamento de contratação que abarcasse, como um todo, as necessidades mapeadas no conjunto de eventos e atividades realizadas, desenvolvidas ou participadas pelo Coren-BA, sejam de representação institucional, técnico-científicas, culturais ou administrativas (**vide Apenso I deste ETP – Planejamento de Eventos 2025-2026**).

6.2. Tal planejamento, portanto, devendo ser realizado por meio de nova licitação, alinhada a uma previsão detalhada de eventos, com avaliação quantitativa pautada no histórico de consumo, da perspectiva de retorno de atividades presenciais no curso do novo contrato, composto por itens para atendam às novas demandas e necessidades da instituição.

7. EXAME DOS PRINCIPAIS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS

7.1. A presente contratação deverá seguir o rito da Lei nº 14.133/2021 e legislação que a acompanha. Isto posto, foram observados os seguintes normativos específicos que regem a contratação em questão:

7.2. Lei Federal 11.771/2008: Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

7.3. Decreto nº 7.381/2010: Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. **Requisitos Necessários ao Atendimento das Necessidades:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

8.1.1. A Contratada deverá possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços objeto contratados, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

8.1.2. A Contratada deverá ser capaz de atender relacionadas à organização de eventos em todo o Estado da Bahia, respeitados os níveis mínimos de serviços estabelecidos pelo Coren-BA, obrigando-se ao fornecimento tempestivo de quaisquer elementos previstos no instrumento contratual e entendidos como necessários ao atendimento de determinada demanda, em horários diurnos ou noturnos;

8.1.3. A Contratada deverá ser capaz de atender demandas relacionadas à organização de eventos em atividades simultâneas, em diferentes cidades do Estado da Bahia, sempre que necessário, acatando a compreensão de que serviços distintos poderão ser executados por profissionais distintos;

8.1.4. A Contratada deverá entregar os itens materiais solicitados obedecendo rigorosamente às especificações técnicas definidos pela Contratante. O Coren-BA não aceitará itens entregues em qualidade inferior à contratada.

8.1.5. A Contratada deverá entregar os itens materiais dentro do prazo e nas quantidades estabelecidas pelo Coren-BA. Especialmente, deverá a Contratada se atentar ao cumprimento de prazos para os itens em que se haja exigência de apresentação e aprovação de amostra/arte final pela Contratante.

8.1.6. A Contratada deverá orientar os profissionais contratados a agir com presteza, polidez e cortesia, sob quaisquer circunstâncias. Os profissionais contratados deverão se apresentar uniformizados ou trajando traje social clássico (preferencialmente preto ou cor sóbria) e, em conjunto às demais exigências, apresentação asseada e, quando o caso, barba feita ou aparada;

8.1.7. Os elementos contratados serão requisitados pela Contratante sob demanda, por meio do envio de ordens de serviço à Contratada, uma vez que correspondem a agrupamento de recursos materiais e humanos necessários ao atendimento de uma



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

determinada, podendo ser solicitados imediatamente a partir do início da vigência do instrumento contratual, respeitados os prazos mínimos definidos para entrega daqueles e a programação de cada evento.

8.1.8. A Contratada deverá fornecer provas para prévia aprovação da Contratada sempre que solicitados os elementos personalizados constantes da **Seção VIII - Comunicação Institucional / Serviços Gráficos**. Ademais, para quaisquer outros itens que demandem personalizações de qualquer forma, deverá a Contratada realizar a validação prévia de artes finais junto à Contratante.

8.1.9. Poderão ser subcontratados parcialmente serviços e equipamentos, ficando a Contratada responsável pela qualidade e eficiência e obrigações legais de todos os atos.

8.1.10. É vedada a subcontratação do planejamento, coordenação e supervisão do evento;

8.1.11. A Contratada deverá guardar inteiro sigilo de quaisquer informações e materiais internos a que eventualmente lhe tenha sido facultado acesso pela Contratante em função dos serviços contratados, devendo reconhecê-los como propriedade exclusiva do Coren-BA, com reprodução vedada a terceiros, exceto quando prévia e formalmente autorizadas pela Contratante.

8.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

8.2.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

8.2.1.1. Respeito às Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

8.2.1.2. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação dos serviços.

8.3. Natureza Continuada (ou não) do Serviço



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

8.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda de eventos é constante e o calendário de 2024-2025 prevê eventos semanais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a complexidade da contratação e a necessidade crescente e continuada.

8.4. Transição Contratual

8.4.1. Não se aplica para o objeto de estudos deste ETP.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Do levantamento de mercado e de soluções similares contratadas pela Administração

9.1.1. A contratação de empresas especializadas para execução de serviços de *organização de eventos institucionais*, com disponibilização de **Solução completa** que envolva a disponibilização total de recursos humanos, serviços e itens materiais (tais como equipamentos, estrutura física e material, produtos gráficos e de representação institucional e, inclusiva alimentos e bebidas) é prática recorrente e consolidada no âmbito da Administração Pública, acompanhando o que também é amplamente contratado – sob moldes semelhantes – na iniciativa privada.

9.1.2. O Coren-BA, em particular, por inexistência de recursos humanos e infraestrutura operacional [tais como outros órgãos contratantes], tem optado pela execução indireta de serviços de *organização de eventos* há, pelo menos, 10 (dez) anos, período este que o órgão vem aprimorando especificações técnicas, ajustando o escopo do objeto às demandas presentes e instituindo mecanismos de avaliação de resultados.

9.1.3. Desta forma, ainda que seja possível à Equipe de Planejamento e Contratação – EPC afirmar a adequação da descrição da Solução contratada em relação às possibilidades de atendimento dos fornecedores do mercado de organização de eventos (em relação ao agrupamento, à capacidade de atendimento, sobre os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

elementos do Contrato e outros aspectos relevantes da execução indireta de serviços de execução de eventos), **o que dispensaria maiores prospecções de mercado**, a EPC, de forma a **aprimorar descrição técnica de elementos já existentes, especificar elementos de primeira inclusão no contrato e para realização da própria pesquisa estimativa de preços**, realizou consulta a uma série de contratações recentes da Administração realizadas no portal Compras.GOV cujo objeto é a *contratação de serviços de organização de eventos* (CATSER 14591), de forma que algumas das referências utilizadas para construção do objeto de contratação do Coren-BA são relacionadas abaixo¹:

- PE nº 90012/2024, homologado em 10/09/2024, realizado pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG (UASG 926188);
- PE nº 9009/2024, homologado em 09/09/2024, realizado pelo Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - Coren/RJ (UASG 389151);
- PE nº 90022/2024, homologado em 02/09/2024, realizado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UASG 154045);
- PE nº 026/2024-Grupo 02, homologado em 03/09/2024, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (UASG 926484)
- PE nº 90024/2024, homologado em 05/09/2024, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (UASG 925306);

9.1.4. Da conferência atenta dos projetos similares na Administração, a EPC considerou relevante comentário em relação 2 (dois) importantes aspectos:

a) **Quanto que ao processamento da contratação:** realizada pontualmente para realização de eventos pontuais (o que não é a demanda do Coren-BA) ou para órgãos com demandas recorrentes, processada por meio do Sistema de Registro de Preços ou, a depender da justificativa de cada órgão, sendo considerada serviço

¹ A partir do código UASG e do número do certame, artefatos da contratação (Edital, Termo de Referência e Anexos) e documentação completa da fase de seleção do fornecedor (Proposta Comercial final, Termo de Homologação etc.) podem ser consultados no Portal Compras.GOV.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

continuado, com justificativas especialmente relacionadas à frequência e imprescindibilidade [ou não] da realização de eventos institucionais para atingimento dos objetivos finalísticos de cada ente.

b) Em relação ao escopo do objeto de contratação: a depender da complexidade dos eventos realizados por cada órgão e das conseqüentes necessidades específicas de cada contratante, prevendo Solução total, englobando recursos pessoais, materiais e relacionados à disponibilização de itens personalizados, tais como materiais gráficos e de comunicação institucional. Eventualmente, foi observada a licitação de grupos diferentes dentro de um mesmo certame, a exemplo de serviços, alimentos, estrutura física, locação de espaços etc., a exemplo da Solução atualmente contratada pelo Coren-BA.

9.2. Da Solução a ser contratada

9.2.1. Considerando toda a experiência do Coren-BA na contratação de serviços de organização de eventos, bem como os achados da leitura de artefatos de contratações recentes da Administração, entendendo sopesados aspectos relacionados à possibilidade de ampla participação de fornecedores, conforme histórico das próprias licitações consultadas e, tendo em vista as justificativas relacionadas para a contratação do objeto prestadas pela área requisitante, a EPC opina pela contratação de uma *Solução completa serviços de organização de eventos, envolvendo todos os elementos materiais e profissionais necessários para a execução destes, para um período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável conforme disciplina da NLLC, com elementos organizados dentro de uma lista que poderá ser selecionada sob demanda pela Contratante a partir de necessidades pontuais de cada evento a ser realizado.*

9.2.2. O modelo proposto, entende a EPC, atenderá adequadamente às necessidades do Coren-BA, podendo ser acompanhado qualitativamente por meio da instituição do Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

10.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

10.1. A descrição da Solução como um todo corresponde à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *organização de eventos*, contemplando o fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de comunicação institucional e serviços gráficos e demais recursos e serviços necessários ao perfeito atendimento das demandas institucionais do Coren-BA.

10.2. Os itens constantes da planilha de itens/custos são passíveis de contratação, respeitados os limites físicos e financeiros estabelecidos, eis que sua utilização é para suprir as demandas de cada evento planejado, contratado e executado pelo Coren-BA, de acordo com a especificidade do evento, a partir da emissão de Ordem de Serviço, específica a ser expedida pela Fiscalização do Contrato.

10.3. Considerando a importância desta contratação e o valor global estimado para esta contratação, entendemos neste estudo prévio, que a utilização da garantia de proposta, com fundamento no art. 58, da Lei 14.133/21, deverá ser exigida, para fins de assegurar o cumprimento das obrigações a serem assumidas pela futura contratada.

11. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

11.1. A definição de elementos e consumos máximos previstos para um período de 12 (doze) meses, resumida no Apenso I deste ETP, decorre de levantamento histórico de anos anteriores e planejamento de eventos do ano de 2024-2025, realizado pela área requisitante, NUCOM, a partir de demandas descritas pelas Câmaras Técnicas, Gerências, Conselheiros e, também, para atual Gestão do Coren-BA naquilo que se refere à realização de eventos e transmissões *online*, híbridos e presenciais.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Dos valores unitários e totais máximos aceitáveis

12.2. O valor total máximo aceitável para o item único, serviço de organização de eventos, para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.448.446,69 (quatro milhões,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, Apenso II deste ETP.

12.3. Da metodologia da pesquisa estimativa de preços

12.3.1. A pesquisa estimativa de preços foi realizada mediante consulta a referências de contratações de itens similares realizadas pela Administração (extraídas do Portal de Compras Governamentais, do Painel de Preços e da ferramenta de pesquisa de preços do Compras.GOV), conforme parâmetros definidos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

12.3.2. Em tempo, cabe destacar que a EPC entendeu pela pesquisa de preços construída especialmente a partir de valores contratados pela Administração de forma a certificar, nos elementos pesquisados, grau de confiabilidade a respeito dos valores efetivamente praticados em licitações da Administração.

12.3.3. Cabe destacar que, dos **113** elementos que compuseram as **12 seções** do item de contratação do item 'serviço de organização de eventos' (item único), eventualmente metodologia específica para tratamento de um determinado componente da pesquisa de preços foi necessária, conforme observações e memoriais de cálculo do Mapa Comparativo de Preços.

12.3.4. Note-se que tais avaliações foram realizadas pontualmente e se mostraram necessárias para composição devida da pesquisa de preços, tendo em vista as variações pontuais em termos de descritivos de elementos encontrados nas contratações consultadas e, decerto, dentro do próprio mercado de eventos.

12.4. Do Critério de Valor e da divulgação dos valores máximos aceitáveis

12.4.1. A Equipe de Planejamento desta Contratação, informa que o critério de valor a ser adotado, quando do cadastramento do certame, é o de **valor máximo aceitável do item único**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

13.1. Sem prejuízo da possibilidade de contratação unitária dos elementos que compõem o item único 'serviço de organização de eventos', a EPC entende que a contratação de serviços de 'organização de eventos' como um todo deve ser realizada por um mesmo fornecedor especializado que, em posse da sua expertise e capacidade logística, é quem poderá executar uma diversidade de eventos atendendo dentro de padrões estabelecidos de qualidade os elementos materiais e profissionais necessários para o atendimento de uma determinada demanda. Isto é, dentro do entendimento da EPC [correspondendo ao entendimento do mercado de eventos, como um todo] a organização de eventos compreende atividades desde a sua concepção, planejamento, preparo e execução, devendo ser vislumbrada como serviço único, de forma que a sua eventual repartição incrementará exponencialmente riscos relacionados ao não atendimento/não entrega de um determinado elemento necessário à boa execução de um evento ou, em caso de intercorrências durante os serviços, em conflito de responsabilidades, com risco maior à administração do não atendimento de suas atividades finalísticas, provocando prejuízos ao erário e à imagem da instituição perante os profissionais inscritos e à sociedade como um todo.

13.2. A contratação de serviços de organização de eventos em '*ítems únicos*' ou '*grupos únicos*', acobertando parcelas materiais, de fornecimento e execução de serviços profissionais é prática normal da iniciativa privada e, também, comum em licitações da Administração, conforme excertos selecionados acima.

13.3. A contratação de fornecedor único, ademais, conferirá maior economicidade pela previsão de serviços com demanda em maior escala ao longo da vigência contratual com um único prestador, permitindo à Administração melhor racionalizar e fiscalizar a prestação dos serviços por meio de uma gestão contratual centralizada, assegurando maior padronização e progressão na qualidade dos serviços prestados, bem como contribuindo para evitar que a Administração passe por imprevistos logísticos decorrentes da simultaneidade de contratadas distintas precisando



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

cooperar em mesmo evento.

13.4. Em tempo, o agrupamento não promove restrição à competição, tendo em vista se tratar de praticado próprio mercado de realização de eventos, de forma que a EPC, pela pesquisa de licitações realizadas e da própria licitação, última do Coren-BA, observou existência de diversos prestadores que podem executar serviços a nível estadual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. O Coren-BA **não possui contrato vigente** para serviços de organização de eventos. O contrato anteriormente firmado, decorrente do PE nº 20/2023/SRP, **teve sua vigência encerrada em outubro de 2024**, não tendo sido prorrogado ou substituído até o momento, o que impossibilita o atendimento das atuais demandas do órgão.

15. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE ESPERADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. Conforme definidos no Instrumento de Medição de **Resultados – IMR**, que acompanhará o Termo de Referência.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. A organização e produção de eventos demanda uma ampla variedade de produtos e serviços, de acordo com as dimensões, objetivos e a natureza de cada atividade.

16.2. A contratação de uma empresa especializada para essa finalidade contribuirá para a economicidade e otimização dos recursos do órgão, tendo em vista que a realização de serviços análogos com estrutura própria demandaria ao Coren-BA a contratação, em seu quadro de funcionários, de profissionais especializados para funções específicas [e, também pontuais], sem prejuízo da capacidade de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

atendimento a atividades realizadas em diversos e simultâneos pontos do Estado da Bahia (a exemplo dos eventos realizados pelo Coren-BA no mês de maio, 'mês da Enfermagem').

16.3. Desta feita, torna-se mais vantajosa a contratação de recursos humanos, equipamentos, materiais e serviços profissionais especializados por meio da execução indireta, de acordo com as necessidades de cada ocasião. Neste mesmo sentido, é vantajosa a locação de equipamentos e mobiliários por diárias, tendo em vista que a aquisição desses itens para uso pontual poderia acarretar em subutilização e defasagem destes, sem prejuízo dos custos de armazenamento e transporte a cada evento.

16.4. Importante ponderar que as hipóteses de subcontratação previstas no objeto de contratação evitarão despesas com deslocamentos, no caso de eventos em diferentes regiões do Estado, permitindo, ainda, a realização de atividades simultâneas, novamente, a exemplo daquelas realizadas no mês da Enfermagem.

16.5. Portanto, a contratação de empresa especializada busca atingir os resultados pretendidos pelo Coren-BA relacionados à promoção de atividades institucionais e técnico-científicas de forma descentralizada em todo o Estado, atingindo os profissionais de enfermagem além da cidade ou região metropolitana de Salvador.

16.6. Oferta de serviços de qualidade e com segurança aos públicos do Coren-BA, tendo em vista que o fornecimento de serviços de eventos é uma atividade complexa, que exige equipes especializadas e atendimento de normas específicas de manipulação de alimentos e diretrizes da vigilância sanitária.

16.7. Garantia do princípio da economicidade, uma vez que a oferta desse serviço com estrutura própria do Coren-BA implicaria em contratação de um grande quantitativo de profissionais especializados em diversas áreas, equipamentos, veículos para implantação de uma estrutura que atenderia demandas pontuais.

17. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

17.1. Não foram observadas providências a serem tomadas pelo Coren-BA em relação à contratação em questão.

17.2. A contratação objeto deste ETP corresponde ao mesmo modelo de contratos anteriores, finalizados sem intercorrências relevantes.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

18.1. Sem prejuízo dos critérios e práticas de sustentabilidade descritos nos Requisitos da Contratação, a Equipe de Planejamento não vislumbrou outras medidas de tratamento relacionadas ao objeto de estudos deste ETP.

18.2. Em relação ao Coren-BA, especificamente, caberá utilizar do contratado de forma racional e planejada, dimensionando adequadamente recursos contratados, evitando o desperdício de materiais e insumos.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas serão acobertadas dentro do seguinte Elemento de Despesa:

6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios e e **6.2.2.1.1.33.90.39.002.018** – Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente **ETP DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

O presente Estudo Preliminar é parte integrante do Termo de Referência desta contratação e deverá ser publicado enquanto anexo do Edital de Licitação, salvo informações relacionadas aos valores estimativos da contratação, antes do término da fase competitiva da licitação, conforme justificativa supra.

Bahia, 30 de abril de 2025.

Integrante Requisitante / Técnico	 Vitor Torres Bento dos Santos Coordenador de Comunicação Matrícula nº 38824
Integrante da Área de Apoio Administrativo	 Rita de Cássia França Brito Secretária do Gabinete Matrícula nº 37824

